



Universidade Federal de Ciências da Saúde de Porto Alegre – UFCSPA

Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação

OFÍCIO Nº 90/2021/PROPPG

PORTO ALEGRE, 20 DE MAIO DE 2021.

**Assunto: Plano de Contingenciamento do Biotério da UFCSPA, frente a pandemia causada pelo SARS-CoV-2**

Senhor pesquisador,

Cumprimentando-os cordialmente, informamos da atualização do Plano de Contingenciamento do Biotério da UFCSPA em 18 de maio de 2021, conforme segue abaixo.

### **Plano de Contingenciamento do Biotério da UFCSPA, frente a pandemia causada pelo SARS-CoV-2**

A Organização Mundial da Saúde (OMS) declarou, em 30 de janeiro de 2020, que o surto da doença causada pelo novo coronavírus (COVID-19) constitui uma Emergência de Saúde Pública de Importância Internacional. Frente à emergência de saúde pública e visando diminuir a exposição dos funcionários e a circulação de pessoas no interior do Biotério da UFCSPA, estabeleceu-se que a equipe técnica trabalhará em rodízio presencial e os funcionários terceirizados trabalharão normalmente segunda à sábado, das 8h às 17h.

Considerando que o vírus é transmitido principalmente por meio de gotículas expelidas quando uma pessoa infectada tosse, espirra ou fala e que gotículas de saliva geradas por portadores assintomáticos são consideradas como o principal modo de transmissão da doença, as medidas de proteção em ambientes confinados como o Biotério são de extrema importância, visando a redução da exposição de todos (pesquisadores, servidores e terceirizados).

Sendo assim, o Biotério da UFCSPA estabelece as seguintes regras de utilização e compartilhamento dos espaços, que vigoraram desde 08 de junho de 2020, atualizadas em 18 de maio de 2021. As medidas estabelecidas estão divididas em três diretrizes: proteção individual, fluxo de movimentação e solicitações de animais conforme apresentadas abaixo:

#### **1. DIRETRIZES DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL:**

1.1 Fica OBRIGATÓRIO o uso de equipamentos de proteção individual por todos os usuários do Biotério, incluindo os pesquisadores que utilizam as salas de Quarentena e Zebrafish.

1.2 Os equipamentos de proteção individual recomendados são: jaleco limpo de manga longa de uso exclusivo no Biotério (devidamente autoclavado), luvas, máscara cirúrgica tripla descartável

ou N95(PFF2), touca descartável, propés descartáveis e óculos de proteção ou face shield. Caberá ao pesquisador responsável pelo projeto o fornecimento de EPIs aos demais pesquisadores envolvidos no projeto.

1.3 A regra do jaleco exclusivo para o Biotério é estendida a todos os usuários, incluindo os docentes. Na situação de acompanhamento de experimentos durante vários dias, serão necessários dois jalecos, para alternar a higienização. No caso de utilização do jaleco descartável, o mesmo também deverá ser autoclavado com antecedência (no mínimo 24 horas antes de ser usado). Após o uso do jaleco descartável, este deve ser descartado e NUNCA reutilizado.

1.4 TODOS os equipamentos de proteção individual devem ser colocados OBRIGATORIAMENTE no vestiário de entrada na área limpa e os pesquisadores devem PERMANECER com eles até a sua saída do Biotério pelo vestiário de saída na área suja. Os equipamentos de proteção individual descartáveis devem ser descartados como resíduo contaminado no recipiente indicado que está localizado ao lado da pia da área suja. O jaleco de tecido deve ser levado embalado para casa, higienizado e trazido novamente para autoclavagem.

1.5 Fica recomendado que se faça o uso correto da máscara conforme orientação das autoridades de saúde, cobrindo a área do nariz até abaixo do queixo.

1.6 Fica recomendado que os pesquisadores que forem realizar procedimentos utilizem dois pares de luvas (uma luva sobre a outra). Ao finalizar os procedimentos o primeiro par deverá ser descartado na lixeira localizada na sala de procedimento, e o segundo par somente na saída do Biotério.

**ATENÇÃO! Lave as mãos com sabão líquido, durante 20 segundos, antes de colocar e depois de retirar todos os equipamentos de proteção individual.**

## 2. FLUXO DE MOVIMENTAÇÃO DENTRO DO BIOTÉRIO

2.1 Fica definido que durante esse período de excepcionalidade, o número de pessoas dentro do Biotério será reduzido e controlado, sendo a entrada dos pesquisadores autorizada via marcação no Qreserve (Sala de Procedimento de Rato, Sala de Procedimento de Camundongo, Sala de Experimentação, Sala de Quarentena e Sala de Zebrafish). Fica permitida a entrada de APENAS UM, ou no MÁXIMO DOIS pesquisadores por sala de procedimento, por turno. A entrada de dois pesquisadores está condicionada a situações em que seja realmente necessário, sempre mantendo a distância recomendada de 1,5m entre cada pesquisador.

2.2 Fica estabelecido que em situações somente observacionais dos animais (avaliação da evolução de procedimentos prévios, identificação do bem-estar...), o pesquisador deve reservar no Qreserve em SALA DE EXPERIMENTAÇÃO. Nessa situação o pesquisador deverá entrar sozinho.

2.3 Os animais somente deverão ser manipulados nas salas de procedimentos, por isso, pesquisadores que necessitem manusear os mesmos devem reservar no Qreserve a SALA DE PROCEDIMENTO de sua escolha.

2.4 Uma vez dentro do Biotério fica recomendado que seja evitada a saída para buscar materiais, porque isso acarretará na retirada e colocação de novos EPIs. Assim, sugerimos fortemente a conferência prévia de todo material necessário antes de entrar.

2.5 Fica estabelecido que todos os materiais e equipamentos devem ser devidamente desinfetados antes da entrada no Biotério. Esse procedimento é responsabilidade do pesquisador. Celulares também devem ser higienizados, caso seja necessário portá-los durante a atividade com os animais.

2.6 Fica recomendada a abertura das janelas das salas de procedimentos durante a condução das atividades.

2.7 Fica recomendada que após a realização dos procedimentos na sala reservada, é de responsabilidade do pesquisador a limpeza e desinfecção das bancadas com solução de hipoclorito de sódio.

### 3. SOLICITAÇÕES DE ANIMAIS:

As solicitações de animais experimentais para o Biotério da UFCSPA devem ser encaminhadas exclusivamente para o e-mail [bioterio@ucspa.edu.br](mailto:bioterio@ucspa.edu.br). A documentação necessária como o Projeto de Pesquisa, o Protocolo da CEUA e a Solicitação de Animais, pode ser enviada com assinatura digital.

O fornecimento de animais na data pretendida pelo pesquisador fica condicionado à ampliação da produção animal, e essa ocorrerá somente a partir da necessidade de suprir as demandas dos projetos de pesquisa mantendo uma utilização segura do Biotério por todos.

Atenciosamente,

Dinara Jaqueline Moura  
Pró-Reitora de Pesquisa e Pós-Graduação

Fernanda Bastos de Mello  
Médica Veterinária (Responsável técnica)

Joana Fisch  
Médica Veterinária (Coordenadora administrativa)



Documento assinado eletronicamente por **Fernanda Bastos de Mello, PROFESSOR 3 GRAU**, em 20/05/2021, às 20:57, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Joana Fisch, Gerente dos Biotérios**, em 21/05/2021, às 08:03, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Dinara Jaqueline Moura, Pró-Reitor de Pesquisa e Pós-Graduação**, em 21/05/2021, às 08:22, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.ufcspa.edu.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.ufcspa.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **1179973** e o código CRC **CC42BB35**.